

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.335 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. As vias públicas localizadas neste Município de Registro, descritas a seguir, passam a denominar-se:

RUA ROLANDO IRAPUAN DE CARVALHO (Rua 01 Conjunto Habitacional Registro E): A referida rua tem seu início no lado direito da Rua Vera Lucia Rabelo da Silva, sentido centro/bairro, entre as Quadras “L” e “J”, de onde segue com uma **extensão de 548,75 m (quinhentos e quarenta e oito metros e setenta e cinco centímetros)** e **largura de 12,00 m (doze metros)**, até encontrar a Rua 02; Do lado direito confronta com os Lotes 05, 04, 03, 02 e 01 da “Quadra L”, Rua 09, Lotes 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da “Quadra I”, Rua 08, Lotes 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da “Quadra E”, Rua 06 e Lotes 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da “Quadra B”; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 19, 18, 17, 16, 15, Viela 1, Lotes 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da “Quadra J”, Rua 08, Lotes 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da “Quadra F”, Rua 06, Lotes 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08, Viela 2, Lotes 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da “Quadra C”.

RUA OCY CARLIS CAMPOS FERNANDES (Rua 03 Conjunto Habitacional Registro E): A referida rua tem seu início no lado direito da Rua Vera Lucia Rabelo da Silva, sentido centro/bairro, entre as Quadras “J” e “K”, de onde segue com uma **extensão de 525,25 m (quinhentos e vinte e cinco metros e vinte e cinco centímetros)** e **largura de 12,00 m (doze metros)**, até encontrar a Rua 02; Do lado direito confronta com os Lotes 37, 36, 35, 34 da “Quadra I”, Viela 1, Lotes 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21 e 20 da “Quadra I”, Rua 08, Lotes 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15 e 14 da “Quadra F”, Rua 06, Lotes 36, 35, 34, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26 da “Quadra B”, Viela 2, e Lotes 25, 24, 23, 22, 21, 20 e 19 da “Quadra C”; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da “Quadra K”, Rua 08, Lotes 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da “Quadra C”, Rua 06 e Lotes 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da “Quadra D”.

RUA ROMEU DORNELLES (Rua 05 Conjunto Habitacional Registro E): A referida rua tem seu início no lado direito da Rua Vera Lucia Rabelo da Silva, sentido centro/bairro, entre a Quadra “J” e a “Área Institucional 1”, de onde segue com uma **extensão de 426,25 m (quatrocentos e vinte e seis metros e vinte e cinco centímetros)** e **largura de 12,00 m (doze metros)**, até encontrar a Rua 04; Do lado direito confronta os Lotes 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19 e 18 da “Quadra K”, Rua 08, Lotes 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15 e 14 da “Quadra G”, Rua 06, e Lotes 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13 e 12 da “Quadra D”; Do lado esquerdo confronta a “Área Institucional 1”, Lote 05 da “Quadra M”, Rua 08 e Lotes 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da “Quadra H”, Rua 06 e “Área Institucional 2”.

RUA KOJI OZAKI (Rua 04 Jardim Europa): A referida rua tem seu início no lado direito da Estrada Municipal RGT-480, sentido centro/bairro, entre as Quadras “G” e “I”, de onde segue com uma **extensão de 496,00 m (quatrocentos e noventa e seis metros)** e **largura de 14,00 m (quatorze metros)**, até encontrar a Rua 11; Do lado direito confronta com os Lotes 16 e 17 da “Quadra G”, Rua 07, Lotes 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 da “Quadra H”, Rua 09, Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Quadra “Q”, Rua 10, e Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da “Quadra U”; Do lado direito confronta com os Lotes 01 e 34 da “Quadra I”, Rua 07, Lotes 01, 22, 21, 20 e 19 da “Quadra K”, Rua 08, Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da Quadra “N”, Viela Sanitária 05, Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da “Quadra R”, Rua 10 e Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da “Quadra V”.

RUA ARNALDO SAKÔ (Rua 08 Jardim das Bromélias): A referida Rua tem seu início no lado direito da Rua José Calixtro da Silva, sentido bairro/centro, entre a “Quadra G” e a “Quadra J”, de onde segue com uma **extensão de 191,10 m (cento e noventa e um metros e dez centímetros)** e **largura de 14,00 m (quatorze metros)**, até encontrar a Rua 4; Do lado direito confronta com os Lotes 05, 06, 07 e 08 da “Quara G”, Rua Ana Santana Marques e Lotes 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da “Quadra H”; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 01 e 32 da “Quadra J”, Rua Ana Santana Marques, Lotes 04, 03, 02 e 01 da “Quadra K”, Rua Lourenço Marques Alves e Lotes 02, 01 e 35 da “Quadra L”.

RUA DOMINGAS OLIVEIRA LUCAS (Rua 03 Jardim Agrochá I): A referida Rua está localizada entre as Quadras “B”, “C”, “D” e “E”, tendo seu início no Lote 140 da Antiga Colônia de Registro, sentido bairro/centro, de onde segue com uma extensão de 237,24 m (duzentos e trinta e sete metros e vinte e quatro centímetros) e largura de 9,00 m (nove metros), até encontrar o Lote 245 da Antiga Colônia de Registro; Do lado direito confronta com os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da “Quadra D”, Rua Ver. Luiz Antônio Martins Barbosa e Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, Viela 4, e Ruas 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da “Quadra E”; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13 e 12 da “Quadra B”, Rua Ver. Luiz Antônio Martins Barbosa e Lotes 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, Viela 3 e Lotes 19, 18, 17, 16, 15 e 14 da “Quadra C”.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de dezembro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

REINALDO KODI OZAKI
Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.231/2024 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E54-8D55-F856-C1DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REINALDO KODI OZAKI (CPF 046.XXX.XXX-58) em 11/12/2024 10:54:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 11/12/2024 11:02:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 11/12/2024 11:31:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 11/12/2024 16:43:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/2E54-8D55-F856-C1DA>